

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

2ª Reunião Ordinária 29 de Maio de 2018 às 15:30 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputado Milton Leite Filho

| Item | Proposição | Autor | OBJETO | Relator | Voto | Vista |
|------|--|---|--|-------------------------|---|-------|
| 1 | Projeto de decreto legislativo 2/2016 (Tramitação Prioridade) | Comissão de Finanças e Orçamento e Planejamento | Considera subsistente a decisão do Tribunal de Contas do Estado no acórdão prolatado pela 2ª Câmara do Tribunal no Processo TC - 30720/026/11, que julgou regulares com ressalvas as contas anuais do exercício de 2011 da Companhia Paulista de Eventos e Turismo - CPETUR. | Deputado André do Prado | favorável | J.C. |
| 2 | Projeto de decreto legislativo 3/2016 (Tramitação Prioridade) | Comissão de Finanças e Orçamento e Planejamento | Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante no Processo TC - 005535/026/07, que julgou irregular o balanço geral do exercício de 2007 da Fundação Butantan. | Deputado André do Prado | favorável | J.C. |
| 3 | Projeto de decreto legislativo 7/2016 (Tramitação Prioridade) | Comissão de Finanças e Orçamento e Planejamento | Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado que julgou irregulares as contas da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - CERET - relativas ao exercício de 2010. | Deputado André do Prado | favorável ao PDL, determinando a expedição de ofícios ao Ministério Público do Estado e à Procuradoria Geral do Estado, bem como a remessa de cópia deste decreto legislativo, para que sejam adotadas as medidas cabíveis. | J.C. |

| | | | | | | |
|---|---------------------------------------|--|---|-------------------------|---|---|
| 4 | Projeto de decreto legislativo 4/2017 | Comissão de Constituição e Justiça e Redação | Reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o estado de calamidade pública financeira no Município de Americana. | Deputado André do Prado | favorável | C.C., T.B., J.C., S.S., J.A., P.K., L.T., M.D. |
| 5 | Processo 3967/2014 | Concessionária Rodovia das Colinas S.A.. | Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2013, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária Rodovia das Colinas S.A.. | Deputado André do Prado | que toma conhecimento da documentação contida nos autos Processo RGL nº 3967/2014 e propõe o arquivamento do mesmo. | T.B., L.T. |
| 6 | Processo 1467/2015 | ECOVIAS | Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2014, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.- ECOVIAS. | Deputado André do Prado | que, considerando que a documentação enviada atende aos requisitos estabelecidos na Lei nº 14.952, de 8 de fevereiro de 2013, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Processo RGL 01467, de 2015, com posterior arquivamento dos autos. | T.B., L.T. |
| 7 | Processo 1787/2015 | TEBE | Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2014, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária de Rodovias Tebe S.A. - TEBE. | Deputado Carlos Cezar | que dá por satisfeita a exigência contida na Lei n.º 14.952/2013, motivo pelo qual propõe o arquivamento do presente processo. | T.B., L.T. |
| 8 | Processo 3027/2015 | SPVIAS | Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2014, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Rodovias Integradas do Oeste S.A. - SPVIAS. | Deputado André do Prado | que toma conhecimento da documentação contida nos autos do Processo RGL nº 3027, de 2015, e propõe o arquivamento dos autos. | T.B., L.T. |

| | | | | | | |
|----|--------------------|------------------------------|---|-------------------------|---|---------------|
| 9 | Processo 3099/2015 | Renovias Concessionária S.A. | Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2014, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Renovias Concessionária S.A. - RENOVIAS. | Deputado André do Prado | que toma conhecimento da documentação contida nos autos deste processo e propõe o arquivamento do Processo RGL nº 3099/2015. | T.B., L.T. |
| 10 | Processo 1952/2016 | AUTOBAN | Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. - CCR AUTOBAN. | Deputado André do Prado | que verifica que os documentos preenchem exigências contidas nos artigos 1º e 2º da Lei 14.952, de 08 de fevereiro de 2013 e assim sendo, toma conhecimento do Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, propondo o arquivamento do Processo RGL 01952, de 2016. | T.B., L.T. |
| 11 | Processo 1965/2016 | VIAOESTE | Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - VIAOESTE S.A. - CCR VIAOESTE. | Deputado André do Prado | que ao examinar os autos, observa que os documentos preenchem as exigências contidas nos artigos 1º e 2º da Lei 14.952, de 08 de fevereiro de 2013 e assim sendo, toma conhecimento do Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, propondo o arquivamento do Processo RGL 1965, de 2016. | T.B., L.T. |
| 12 | Processo 1968/2016 | Rodoanel Oeste | Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. - CCR RODOANEL. | Deputado André do Prado | que, ao examinar os autos, observa que os documentos preenchem exigências contidas nos artigos 1º e 2º da lei que regulamenta a matéria. Assim sendo, toma conhecimento do Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, propondo o arquivamento do Processo RGL 1968, de 2016. | T.B., L.T. |

| | | | | | | |
|----|--------------------|---------------------------------------|--|-------------------------|---|------|
| 13 | Processo 4159/2016 | ECOPISTAS | Balço Financeiro relativo ao exercício de 2015, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Ecopistas-Concessionárias das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. | Deputado Vaz de Lima | que entende que as informações constantes nos autos atendem ao disposto na Lei nº 14.952, de 2013, motivo pelo qual, após tomar ciência da documentação enviada pela concessionária, propõe o arquivamento do Processo RGL nº 4159, de 2016 | |
| 14 | Processo 7019/2014 | IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S.A.-IMESP | Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2015, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S.A.-IMESP. | Deputado André do Prado | que toma conhecimento do Processo RGL nº 7019, de 2014 e observa que os documentos elencados em seus autos, estão, do ponto de vista legal, em conformidade com o artigo artigo 5º da Lei nº 4.595, de 18 de junho de 1985, propondo o arquivamento do processo. | M.V. |
| 15 | Processo 1149/2015 | IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S.A.-IMESP | Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2014, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Imprensa Oficial do Estado-IMESP. | Deputado André do Prado | que toma conhecimento da documentação e das informações contidas no Processo RGL nº 1149, de 2015, sugerindo inicialmente, oficiar ao Egrégio Tribunal de Contas para que encaminhe a esta Casa de Leis as decisões daquela Corte no tocante ao Processo nº 833/026/14 e, conforme eventuais estudos e recomendações, propõe providências técnicas cabíveis no âmbito da Comissão de Fiscalização e Controle, com posterior arquivamento dos autos. | M.V. |

| | | | | | | |
|----|--------------------|--|---|-------------------------|---|------|
| 16 | Processo 6093/2015 | IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S.A.- IMESP | Proposta orçamentária relativa ao exercício de 1996, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Imprensa Oficial do Estado S.A.- IMESP. | Deputado Gilmar Gimenes | que propõe o arquivamento do Processo RGL n.º 6093, de 2015, e que se dê ciência desta manifestação à Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP. | |
| 17 | Processo 8551/2015 | IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S.A.- IMESP | Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2016, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - IMESP. | Deputado Carlos Cezar | que toma conhecimento da proposta orçamentária da Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP relativa ao exercício de 2016 e propõe o arquivamento do Processo RGL n.º 8551, de 2015 | M.V. |
| 18 | Processo 2939/2015 | CODASP | Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2014, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo-CODASP. | Deputado André do Prado | que propõe o arquivamento do Processo RGL 2939/2015 e solicita o envio de ofício ao E. Tribunal de Contas para que encaminhe a esta Casa cópia de suas decisões, bem como dos relatórios elaborados por seus órgãos instrutivos, no âmbito do Processo n.º 725/026/14, tão logo seja proferido o acórdão sobre a matéria, ressaltando que seja solicitado o desarquivamento deste processo na eventualidade de rejeição das referidas contas ou de sua aprovação com ressalvas ou recomendações, para que a Comissão de Fiscalização e Controle possa tomar as devidas providências | |

| | | | | | |
|----|--------------------|--------|---|-------------------------|--|
| 19 | Processo 6338/2015 | CODASP | Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2011, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo-CODASP. | Deputado André do Prado | que propõe, por ora, o arquivamento do Processo RGL 6338/2015, ficando no aguardo do julgamento final das contas da CODASP, a ser realizado pelo TCE/SP, e que, na eventualidade de rejeição das referidas contas ou de sua aprovação com ressalvas ou recomendações, seja solicitado o desarquivamento do presente processo para que esta Comissão possa tomar as devidas providências |
| 20 | Processo 1398/2016 | CODASP | Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2015, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP. | Deputado André do Prado | que por ora, toma conhecimento da documentação e das informações contidas no Processo RGL nº 1398, de 2016, as quais satisfazem as exigências formais contidas no artigo 3º da Lei nº 4.595, de 1985, e recomendamos o arquivamento do processo. Antes, porém, propõe o envio de ofício ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, solicitando que seja remetida a esta Comissão cópia de sua decisão, tão logo seja proferida, acerca do balanço geral da CODASP no exercício de 2015, caso as contas da entidade sejam rejeitadas ou aprovadas com ressalvas, a fim de que este Colegiado promova o desarquivamento deste processo, junte a ele os documentos recebidos, os avalie e tome as devidas providências |

| | | | | | | |
|----|--------------------|--------|--|-------------------------|---|--|
| 21 | Processo 6339/2015 | CODASP | Proposta orçamentária relativa aos exercícios de 2012,2014 e 2015, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo-CODASP. | Deputado André do Prado | que, considerando que as leis orçamentárias respectivas encontram-se aprovadas (e quase todas também já executadas), toma conhecimento da documentação apresentada, devendo esta Comissão dar ciência desta manifestação à Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP, após o que propõe o arquivamento do Processo RGL n." 06339, de 2015. | |
| 22 | Processo 1396/2016 | CODASP | Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2016, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP. | Deputado André do Prado | que, tendo-se em vista que a documentação apresentada chegou a esta Casa apenas em março de 2016, e já tendo sido aprovada em dezembro de 2015 a lei orçamentária para o ano 2016 - da qual consta a previsão orçamentária da CODASP para 2016 - tomamos conhecimento da documentação apresentada, devendo esta Comissão dar ciência desta manifestação à CODASP, após o que propõe o arquivamento do Processo RGL n° 1396, de 2016 | |

| | | | | | | |
|----|--------------------|--------|---|-------------------------|---|--|
| 23 | Processo 1748/2017 | CODASP | Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2016, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela CODASP-Companhia de Agricultura e Abastecimento de SP. | Deputado André do Prado | que por ora, toma conhecimento da documentação e das informações contidas no Processo RGL 1748/2017, as quais satisfazem as exigências formais contidas no artigo 3º da Lei nº 4.595, de 1985, e recomenda o arquivamento do processo. Antes, porém, propõe o envio de ofício ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, solicitando que seja remetida a esta Comissão cópia de sua decisão, tão logo seja proferida, acerca do balanço geral da CODASP no exercício de 2016, caso as contas da entidade sejam rejeitadas ou aprovadas com ressalvas, a fim de que este Colegiado promova o desarquivamento deste processo, junte a ele os documentos recebidos, os avalie e tome as devidas providências. | |
| 24 | Processo 4014/2012 | FAPESP | Documentação relativa ao exercício de 2011, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP. | Deputado Vaz de Lima | que conclui pelo arquivamento dos autos do Processo RGL nº 4010, de 2012, após remessa de ofícios à Procuradoria Geral do Estado e ao Ministério Público (cópia desta Manifestação), para que sejam tomadas as medidas que considerarem pertinentes. | |

| | | | | | | |
|----|--------------------|--------|---|-------------------------|--|--|
| 25 | Processo 4037/2016 | FAPESP | Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2015, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). | Deputado Vaz de Lima | que, por ora, toma conhecimento da documentação e das informações contidas no Processo RGL nº 4037, de 2016, as quais satisfazem as exigências formais contidas no artigo 3º da Lei nº 4595/1985. E, antes de propor o arquivamento dos autos, solicita o envio de ofício ao Tribunal de Contas do Estado, requerendo que seja remetida a esta Comissão cópia de suas decisões, caso as contas da FAPESP, relativas ao exercício de 2015, sejam rejeitadas ou aprovadas com ressalvas, a fim de que o colegiado promova o desarquivamento deste Processo, proceda à juntada e à avaliação dos documentos recebidos, e adote as devidas providências. | |
| 26 | Processo 4631/2016 | CDHU | Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2017, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU | Deputado André do Prado | que toma conhecimento da proposta orçamentária da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo para o exercício de 2017 e propõe o arquivamento do Processo RGL nº 4631, de 2016. | |

| | | | | | |
|----|--------------------|-------------------------|--|-------------------------|---|
| 27 | Processo 6140/2015 | Cia.Docas São Sebastião | Proposta orçamentária relativa aos exercícios de 2012,2013,2014 e 2015, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Companhia Docas de São Sebastião-CIA DOCAS SÃO SEBASTIÃO. | Deputado André do Prado | que, visto que tal documentação chegou a esta Comissão apenas em agosto/2015, toma conhecimento das mencionadas propostas orçamentárias, referentes aos exercícios de 2012 a 2015 (enviadas intempestivamente), devendo esta Comissão dar ciência desta manifestação à Companhia, após o que propomos o arquivamento deste Processo RGL nº 6140, de 2015. |
|----|--------------------|-------------------------|--|-------------------------|---|

Para deliberação:

Item 28 - Requerimento n. 01/2018, do Senhor Deputado José Américo, que convida, nos termos regimentais, o M.D. Reitor da Universidade de São Paulo, Senhor Vahan Agopyan, a comparecer perante a Comissão, em horário e data previamente agendados, a fim de prestar os seguintes esclarecimentos:

- a) O que tem a dizer sobre as reclamações dos centros acadêmicos e do DCE-Livre, em relação aos obstáculos criados pelos diretores de faculdades que integram a USP, em especial no Campus da Cidade Universitária;
- b) Há uma divergência de entendimento entre os estudantes e a universidade sobre a prerrogativa da decisão no uso dos espaços das faculdades - espaços de vivência e outros utilizados pelos estudantes. O Ministério Público Estadual acatou a posição dos estudantes de que eles têm soberania nesses espaços, podendo inclusive locá-los a terceiros. Os advogados da USP têm um entendimento diferente, o que tem causado conflitos frequentes entre as partes, incluindo restrições por parte de dirigentes das faculdades em relação a festas e comemorações;
- c) A USP financia atividades esportivas, culturais e festivas promovidas pelos estudantes? Qual o critério? Quanto foi gasto neste item no ano de 2017?
- d) A USP tem algum estudo visando a ampliação da participação dos alunos nas congregações das faculdades, já que há muitas reclamações quanto ao fato dos estudantes não serem ouvidos devido à baixa representação?
- e) Em relação à participação dos estudantes no Conselho Universitário, há algum estudo ou intenção de sua parte em ampliar a sua representação?
- f) Como a USP distribuiu as verbas que recebeu para o seu funcionamento, entre as faculdades que a compõem, durante o ano de 2017?
- g) A guarda universitária tem um treinamento especial para se relacionar com os estudantes? Do que consta esse treinamento? Qual é o seu papel específico no Campus; a guarda tem uma função definida na segurança dos estudantes?

Item 29 - Requerimento n. 02/2018, do Senhor Deputado Enio Tatto que, nos termos do item 2, § 1º, artigo 13, da Constituição do Estado, combinado com o item V, do artigo 31 do Regimento Interno, requer a convocação do Senhor Marcos Antonio Monteiro, exonerado do cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e nomeado na mesma data (28/04/2018) como Presidente da Agência Paulista de promoção de Investimentos e Competitividade - Investe São Paulo, para prestar esclarecimentos acerca das denúncias de recebimento de propinas oriundas de contratos da construtora Odebrecht assinados com a Companhia do Metrô de São Paulo, para a construção da Linha 6 - Laranja do Metrô, e com a Sabesp, para a construção de um emissário submarino em

Praia Grande.

Item 30 - Requerimento n. 15/2018, do Senhor Deputado Carlos Giannazi, solicitando a convocação do Senhor Paulo Menezes Figueiredo, Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitan de São Paulo (METRÔ), para que esclareça as denúncias feitas pelo Sindicato dos Metroviários de São Paulo sobre a ameaça de corte de direitos e de privatização da empresa; a falta de repasse de valores por parte do Governo Estadual à companhia; e os prejuízos decorrentes da compra de 26 trens, que estão fora de uso há 04 anos. (Vista: Deputado Marco Vinholi)

Item 31 - Requerimento n. 16/2016, do Senhor Deputado Carlos Giannazi, solicitando a realização de uma reunião especial, com a presença dos Promotores de Justiça responsáveis pelas investigações sobre fraudes na licitação de transporte escolar envolvendo a FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a empresa Benfica Transportes. (Vista: Deputado Marco Vinholi)

Item 32 - Requerimento n. 17/2016, do Senhor Deputado Carlos Giannazi, solicitando a realização de uma reunião especial, com a presença do Dr. Leonardo Romanelli, Promotor de Justiça responsável pelas investigações da Operação 'Alba Branca', a fim de que traga à Assembleia informações relevantes sobre o andamento das investigações. (Vista: Deputado Marco Vinholi)

Item 33 - Requerimento n. 18/2016, do Senhor Deputado Carlos Giannazi, solicitando a convocação do Secretário de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo, Senhor Paulo Gustavo Maiurino, para esclarecer denúncia de fraude no contrato firmado com a empresa AW Sports, para a compra de medalhas e troféus pelo governo do Estado. (Vista: Deputados Marco Vinholi e Luiz Turco)

Item 34 - Requerimento n. 06/2017, do Senhor Deputado João Paulo Rillo, solicita que, nos termos do artigo 31, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, seja convocado o Secretário Estadual da Educação, Senhor José Renato Nalini, para que compareça a esta Comissão para prestar informações sobre os recursos para a Educação.

Item 35 - Requerimento n. 07/2017, do Senhor Deputado João Paulo Rillo, que, nos termos do artigo 31, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, requer que seja convocado o Secretário Estadual da Fazenda, Senhor Hércio Tokeshi, para que compareça a esta Comissão para prestar informações sobre os recursos para a Educação.

Para ciência:

01- Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: Processo RGL 0859/2018, referente ao quarto trimestre do exercício de 2017.

02- Ofício remetido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, informando a instauração de Inquéritos Cíveis em atendimento a manifestações da Assembleia Legislativa:

02.1 - Ofício 29/18 - 3ª PJH, da 3ª Promotoria de Justiça de Hortolândia, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 2750/17, para apurar eventual irregularidade no Pregão Presencial nº 11/2006, no contrato e ajustes decorrentes firmados entre o 11, entre o Estado de São Paulo, a Secretaria de Administração Penitenciária, a Penitenciária Odete Leite de Campos Critter e a empresa Novo Sabor Refeições de Americana LTDA., para prestação de serviços de nutrição e alimentação.

03 - Ofícios remetidos pelo Tribunal de Contas do Estado encaminhando, para conhecimentos dos senhores deputados, cópias das decisões exaradas em processos sobre admissão de pessoal e registro de aposentadorias:

03.01 - Ofício CG.C.DER nº. 304/2018 encaminhando cópia da Sentença exarada, bem como da decisão proferida pela Egrégia Segunda Câmara, no processo TC005468/026/13, de aposentadoria ilegal de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2011.

03.02 - Ofício CG.C.DER nº. 336/2018 encaminhando cópia da Sentença proferida, bem como da decisão prolatada pela Egrégia Primeira Câmara, no processo TC005479/026/13, de aposentadoria ilegal de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2011.

03.03 - Ofício CG.C.DER nº. 322/2018 encaminhando cópia da Sentença exarada, bem como da decisão proferida pela Egrégia Primeira Câmara, no processo TC003368/003/05, de aposentadoria ilegal de pessoal pela UNICAMP- Universidade Estadual de Campinas, no exercício 2004.

03.04 - Ofício CGC.ARC nº.105/2018 encaminhando cópia da da Sentença exarada no processo TC-000284/989/13, de aposentadoria irregular de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2012.

03.05 - Ofício CG.C.DER nº. 374/2018 encaminhando cópia da Sentença exarada, bem como da decisão proferida pela Egrégia Primeira Câmara, no processo TC000295/989/13 - Eletrônico / TC-000297/989/15 - Recurso Ordinário, de aposentadoria ilegal de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2012.

04 - Ofício C.CCM nº 332/2018 do Tribunal de Contas do Estado, remetendo cópias das decisões exaradas nos autos do processo TC-1643/026/16, que trata de petição encaminhada pelo Instituto 'Movimento USP sem Corrupção', comunicando possíveis irregularidades em relação a auxílio concedido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (Processo nº 10/52514-0).